



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

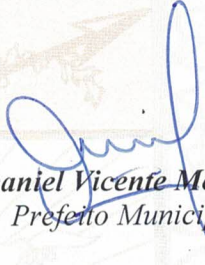
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.881, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza licença para tratar de interesses particulares.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o Artigo 111 da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, para a servidora Adriana Soares França, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, a contar de 1º de junho de 2024, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 11 de junho de 2024.


Daniel Vicente Morgan
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

